



# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 784

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 25 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

## TERCEIRO SETOR

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edital CMDCA 01/2026:

A Comissão de Seleção após análise dos pedidos de projetos baseados no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026 publicado no DOM nº 759 de 18 de maio de 2026, como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital CDMDCA 01/2026 divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes a serem desenvolvidas exclusivamente no município de Peruíbe, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como beneficiários diretos crianças, adolescentes e suas famílias, residentes no município de Peruíbe:

**EIXO 1: PRIMEIRA INFÂNCIA – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$25.000,00)**

Classificação	Entidade	Pontuação
1ª	Instituto Salvador	7,25

**EIXO 2: SEGURANÇA DE CONVÍVIO - 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$50.000,00)**

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Instituto Caraguava em Ação	6,75
2º	ONG Vida e Surf	4,75
INABILITADA	Instituto Salvador – Projeto Cultural/Esporte	INABILITADA
INABILITADA	Associação de Judo Budokan	INABILITADA
INABILITADA	Centro Ecumênico de Publicações Frei Tito – Colônia Venezuela	INABILITADA

**EIXO 3: APOIO À PARENTALIDADE – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$10.000,00)**

Classificação	Entidade	Pontuação
SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS

**EIXO 4: INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA COM DEFICIÊNCIA – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$350.000,00)**

Classificação	Entidade	Pontuação
SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS

Prazo para interposição de recursos conforme etapa V, fase I do Item 9.2 do Edital ocorrerá com prazo diverso em razão do atraso da Comissão de Seleção, devendo ocorrer eventual recurso entre os dias 26 a 30 de junho de 2026.

Peruíbe, 23 de junho de 2026.

Comissão de Seleção

## SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1014  
Fax (0xx13) 3451.1034 - e-mail: [prefeituraperuibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe.sp.gov.br)

<<<< Estado de São Paulo >>>>

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026.

**PARTÍCIPES:** O município de EMBU DAS ARTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.114/0001-17; com sede na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº 114 e o município de PERUIBE - SP, com sede na Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, centro - Peruíbe/SP; CEP 11770 - 122, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 46.578.514/0001-20.

**OBJETO:** Os partícipes, garantidas a identidade e a autonomia de cada órgão, promoverão cooperação técnica, visando os seguintes objetivos:

Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de capacitar os beneficiários apontados pela ADERENTE, no Curso de Formação para Guardas Municipais e Estágio de Qualificação Profissional Anual – EQP 2026, aos servidores da Guardas Civil Municipal de Peruíbe-SP, na modalidade presencial, ofertados pelo Centro de Formação e Ensino Continuada-CEFECON, vinculado a SMSP, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1245/2016, localizado na Estrada Barcelona, 879 - Parque dos Caetes, Embu das Artes/ SP.

Promover a Cooperação Técnica, para o constante aprimoramento dos servidores das partes partícipes;

Este Acordo de Cooperação Técnica compreende à execução do Curso de Formação para Guardas Municipais e do Estágio de Qualificação Profissional Anual – EQP 2026.

**VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica, terá prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a concordância das partes e a celebração de Termo Aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** HUGO DO PRADO SANTOS, Prefeito Municipal de Embu das Artes – SP, representado na forma de sua legislação por seu Secretário Municipal de Segurança Pública LUIS FERNANDO FERREIRA DE SOUZA e FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 345/2026**

**NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS DOADOS PELA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

Considerando: o processo 16723/2026

**R E S O L V E**

Art. 1º. Ficam designados como membros integrantes da Comissão de Recebimento dos Bens doados pela Coordenação Regional Litoral Sudeste da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI – por meio do Termo de Doação CR -LISE nº 003/2026, processo nº 08620.007802/2026-01, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I - PEDRO ARAUJO LONGHI, matrícula 4071 - Presidente  
II - PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 10665 – Membro  
III - TIAGO DE LUCA MONTEIRO, matrícula 3993 - Membro

Art. 2º. Compete a Comissão:

- I. Examinar e receber os bens entregues pelo Doador, conforme previsto no Termo de Doação, na data previamente agendada pelas partes, observando as quantidades e especificações;
- II. Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais/bens que não atendam às especificações detalhadas no Termo de Doação, registrando as não conformidades;
- III. assinar, por intermédio do seu Presidente, o Termo de Recolhimento dos Bens, a ser emitido pelo Doador, na data da operação de entrega dos bens.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 346/2026**

**ALTERA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

Considerando: o Processo nº. 16314/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº. 465/2025, que designa membros integrantes da Comissão de Contratação, prevista no Inciso L, do Artigo 6º da Lei 14.133/2021, especificamente para receber, examinar e julgar documentos relativos a Credenciamentos da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

- Cleber Rogério Rodrigues Domingues**  
**Renata de Oliveira Marques**  
**Marcia Ramos da Cunha**  
**Jessica Ferreira da Costa**  
**Bruno Motta Dompieri**

4.003/2026 /verificacao.aspx?cda=484e-4841-aef3-5a86-fa2b896

Augusto Bolla Neto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

Publicado  
Data: / /

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 347/2026**

**ALTERA COMISSÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

Considerando: o Processo nº. 16314/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº. 282/2026, que designa membros integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital: passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

**I – Membros Conselho Municipal de Saúde:**

- A) Gilmaro Lima de andrade  
B) Jaqueline da Silva Gama

**II – Membros Indicado pela Secretaria de Saúde:**

- A) Olavo Roberto Bartle  
B) Igor Perandre da Costa Doro  
C) Ana Paula Marques Pereira  
D) Yassuo Yamaura  
E) Tassio Marcel Barros Fernandes  
F) Cleber Rogério Rodrigues Domingues  
G) Silvio Antonio Pereira Venancio  
H) Marcelo Gonçalves Jesus

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

Publicado  
Data: / /

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP, Fone: (013) 3451.1000  
[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) Email: [sms@educap.peruibe.sp.gov.br](mailto:sms@educap.peruibe.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001.2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**  
**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 005/2026**

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº 001/2026 para assistente de alfabetização, desclassifica os candidatos desistentes convocados por meio dos Editais de Convocação 002/2026 e 004/2026, conforme lista abaixo:

Lista Especial - candidatos negros:

CLASS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
18	Kella Siqueira de Souza	09/01/1989	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Candidatos ampla concorrência:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
50	Fabiana Silva	06/10/1986	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
52	Rafaela Santana	18/09/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexo de formulário por  
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
BERNARDO.28033729830  
Data: 2026.06.22 11:51:53  
0197

Peruíbe, 22 de junho de 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - (41) nos termos da Lei -  
Estado de Assinaturas: <https://pmoapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cda=484e-4841-aef3-5a86-fa2b896>

4.003/2026 /verificacao.aspx?cda=484e-4841-aef3-5a86-fa2b896



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP, P. Fone (013) 3451-1500  
www.peruibe.sp.gov.br Email: smed@educacao.peruibe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001.2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2026

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 26 de junho de 2026, às 09h00, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruíbe/SP, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8. do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001.2026.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar no ato da indicação de turmas, os seguintes documentos:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú.

#### Lista Especial - candidatos negros

CLASS. GERAL	CLASS. ESPECIAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD./P.H. O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	P.N.A.I.C.	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
19	69	Ellin Caroline Souza Maehara	21/01/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

#### Ampla Concorrência

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD./P.H. O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	P.N.A.I.C.	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
53	Láiza Santana dos Santos Oliveira	29/11/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
56	Daniela Magalhães Oliveira	20/03/1989	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO COLAÇO  
BERNARDO28033729830  
Assinado eletronicamente pelo  
FELIPE ANTONIO COLAÇO  
BERNARDO28033729830  
Data: 2025.06.25 11:53:45 -03'00'

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 22 de junho de 2026.

## COMUNICADOS



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
CIPA  
GESTÃO 2026 / 2027



A diretoria da CIPA vem por meio deste, comunicar as datas das reuniões ordinárias dos colegiados, a ocorrerem via aplicativo on line, à 09h nas datas acordadas a seguir:

- 11 Junho/2026
- 23 Julho/2026
- 13 Agosto/2026
- 10 Setembro/2026
- 08 Outubro/2026 (SIPAT)
- 12 Novembro/2026
- 10 Dezembro/2026
- 14 Janeiro/2027
- 11 Fevereiro/2027

Segue listagem nominal dos cipeiros abaixo:

CIPA PMP 2026/2027 - SAÚDE	
TITULARES ELEITOS	TITULARES INDICADOS
DEMETRIUS DA SILVA RIBEIRO PECORARO	EDLAINE FIGUEIREDO FERREIRA
SUZELAINÉ LEANDRO TENORIO	SIDNEY SOARES TORQUATO
GRACILENE ESTRELA GUEDES	ROSA MARIA DA SILVA
GILMAR MATOS RODRIGUES	DANIELA SAKUKAWA
CAROLINE DO PRADO CARVALHO DA SILVA	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
MARCELO DE JESUS MENDES	JADY RINALDI
SUPLENTES ELEITOS	SUPLENTES INDICADOS
GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	ISABEL ETELVINA DAS DORES
SERGIO LUIZ DA SILVA	WAGNER MARIANO DA SILVA
SILVIA REGINA MARTINS ALTAMIRANO	YHON HENRIQUES FERREIRA
SERGIO RICARDO DA SILVA	PATRICIA BAZOLLI COELHO
ADILSON HOKAMA	ELIANA DE OLIVEIRA RESENDE

CIPA PMP 2026/2027 - ADMINISTRAÇÃO	
TITULARES ELEITOS	TITULARES INDICADOS
Laura Carolina de Jesus	Marcos Wilson Deiroz Mariano
Wendhausen Araújo	
SUPLENTES ELEITOS	SUPLENTES INDICADOS
LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MENDES

#### CIPA PMP 2026/2027 - EDUCAÇÃO

TITULARES ELEITOS	TITULARES INDICADOS
PATRICIA SALVADOR SEGURA	PATRICK SELYMES
SERGIO FELIX COSTA	FABIO ASSUNÇÃO LIMA
TATHIANE FERREIRA HERNANDES	DANIELI MUNIZ MACEDO
SUPLENTES ELEITOS	SUPLENTES INDICADOS
CRISTIANE BECCARI VAZ	PAULO RICARDO DOS S. RIBEIRO
OSEAS JOÃO DOS SANTOS	VIVIANE BARROS DE MELO
JULIANA RODRIGUES DA ROCHA	RENATA CRISTINA M. DE OLIVEIRA LIMA

#### CIPA PMP 2026/2027 - OPERACIONAL

TITULARES ELEITOS	TITULARES INDICADOS
JOSÉ ADRIANO VICENTE FERREIRA	PIERRE SILVA LEITE GOMES
CELSO CORREA SOBREIRA	ROGÉRIO AYRES DE AGUIAR
MARLON SILVA LEITE GOMES	SIDNEY PINTO
ADRIANO QUERINO DE SOUZA	ADALBERTO PEREIRA GASPAR
SUPLENTES ELEITOS	SUPLENTES INDICADOS
VAGNER APARECIDO TEIXEIRA	ANDERSON RODRIGUES PRAXEDES
JUANITA PALMA DE SOUZA BRAGA	ALAN GUSTAVO DAS NEVES RESTERICH
EDSON NOVAES DE OLIVEIRA	ISAÍAS SILVAN JÚNIOR
MARCO ANTONIO DIAS	FRANKLIN MARCOS RIBEIRO

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Fábio Assunção Lima  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. OBJETO: SEGURO PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA TORRE DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA DO LEGISLATIVO DE PERUIBE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 7.092,25. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2026.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ Nº 08.767.502/0001-54. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE BROADCAST PARA AS REUNIÕES PLENARIAS COM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IN-LOCO. VALOR: R\$ 171.571,92. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/06/2026.

## ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 52/2026  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 52/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZERS E GELADEIRAS) UTILIZADOS PELO BANCO DE LEITE HUMANO DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PEÇAS - PROCESSO Nº 3362/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$13.925,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2025 ÀS 8H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO  
EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 171/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que fica ANULADO o extrato de aditamento nº 171/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (edição de 22/06/2026) e no Diário Oficial do Município de Peruíbe (edição de 22/06/2026) e em todos os seus efeitos, causados pelo lapso indevido com a respectiva publicação, visto que a empresa contratada manifestou-se via email na data de 22/06/2026, pela não renovação do respectivo contrato, justificando sua assinatura inicial por equívoco, não refletindo sua real intenção de aderir ao aditamento contratual proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

BRUNO MOTTA DOMPIERI  
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE RESCISÃO – 2026

Rescisão do Contrato: 187/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023-Contratado: Oriany Lopes Pereira - Modalidade: Inexigibilidade Nº 150/2024 – Processo 15.491/2026 - Assinatura: 19/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO 2.026

Contrato: 101/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal De Peruíbe – Objeto: Contratação de laboratório de apoio para retirada das amostras, realização e entrega de laudos via integração com o sistema informatizado do laboratório municipal, realização de exames de diagnóstico por sorologia para HTLV I/II em gestantes e puérperas que fazem doação de leite materno – Contratada: Alfa Excelência Diagnóstica LTDA – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 19/2026 – Processo 2.781/2026 – Assinatura: 22 / 06 /2026 – Valor R\$ 39.600,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 102/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: – Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinadas à servidores e usuários atendidos por diversas unidades da administração municipal de Peruíbe. – Contratada: – LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Modalidade: – Dispensa de Licitação – Processo nº – 16.472/2026 – Assinatura: – 23/06/2026 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor unitário: R\$ 2.602.439,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 47/2026  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 47/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, MOTORIZADA, SOB MEDIDA PARA ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL Nº 0001999-52.2025.8.26.0441, EM FAVOR DO PACIENTE W.M.S. – PROCESSO Nº 9116/2026 – CONTRATADA: AYLTA THAIS LTDA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$22.900,00 (VINTE E DOIS MIL, E NOVECENTOS REAIS).

EDITAL DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026  
PROCESSO Nº 8.251/2026

Resolvo REVOGAR o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, DESTINADAS À SERVIDORES E USUÁRIOS ATENDIDOS POR DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PERUIBE, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que REVOGA-SE o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE EM 23 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1220  
<<<< Estado de São Paulo.>>>>  
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibe7.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.902, DE 23 DE JUNHO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL  
REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 12 de dezembro de 2025, sendo seus crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**;

a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.16.02	DEPARTAMENTO DE EVENTOS, SÍTIOS, PRAÇAS E MONUMENTOS	
PROGRAMA: 0009	DESCOBRINDO PERUIBE	
23.695.0009.2130	Promoção dos Eventos do Calendário Anual	
	Despesas Correntes	
723.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	320.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>320.000,00</b>

b) **RECURSO** – Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	320.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220  
<<<< Estado de São Paulo.>>>>  
Assessoria Parlamentar – e-mail: [assparla@peruibe2.sp.gov.br](mailto:assparla@peruibe2.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 6.903, DE 25 DE JUNHO DE 2026 – fls. 1**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, o horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, na seguinte conformidade:

	Dia	Expediente
I -	29/06/2026	Das 8h às 12h

**§1º.** Para a administração em geral, as horas não trabalhadas em razão da alteração do expediente previsto no artigo 1º deste Decreto deverão ser registradas para compensação até 10 de outubro de 2026, excetuada do prazo a Secretaria Municipal de Educação.

**§2º.** A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado no §1º deste artigo, acarretará os descontos pertinentes.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá alinhar com os Diretores de Escola a compensação dos dias letivos e das horas não trabalhadas através de APNP - Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

**Parágrafo único.** Para as turmas e aulas em período integral, ficará dispensada a atividade presencial no mesmo horário fixado para o encerramento do expediente dos demais servidores.

**Art. 3º** - Exceuem-se da dispensa as áreas que executam serviços essenciais e de interesse público que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções, as quais não serão afetadas e manterão seu funcionamento normal.

**Art. 4º** - Os prazos que vencerem nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira ficam prorrogados para o dia útil subsequente.

**Art. 5º** - Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Departamento de Recursos Humanos, e solucionados pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **RECURSOS HUMANOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 349/2026**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando:** o Processo nº.16955/2026;

### **RESOLVE**

Exonerar **VALERIA LEME GAMA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)** de provimento em comissão sob matrícula nº. 10688 nomeado(a) pela Portaria nº. 107 de 06 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**DÉ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 350/2026**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 076/2026 QUE "NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE COMPRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE".**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**Considerando:** o Processo nº. 1892/2026,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Altera o inciso VI no artigo 1º da Portaria nº 076/2026, que nomeia Comissão de Recebimento de Compras destinadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe:

**Art. 2º** - O artigo 1º da Portaria nº 076/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **I. Representantes da Secretaria de Educação:**

Antonio Carlos Ferreira Passos  
Donizete Aparecido Francisco  
Edilane do Prado Yogui  
Karina Elisa Pessoa  
Marcos Gomes dos Santos  
Rafael Henrique da Silva Brito

#### **II. Representantes do Paço Municipal:**

Ivan Nardes de Toledo  
Adham Lucio Pacheco Cremonesi  
Paulo Roberto da Costa  
Fabio Luiz Lacerda

#### **III. Representantes da Secretaria de Saúde:**

Jessie Alencar Nunes  
Kelly Cristine Geres Sanches  
Lara Stungis  
Regina Tereza de Menezes  
Viviane dos Santos Ferreira  
Diogo Moyano Machado  
Juliana Santiago  
Marcelo Abib Pernice  
Carlos Fernando Victoria Alves

#### **IV - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento**

Katia de Oliveira Reis  
Silas Felix Rodrigues  
Cleyton Moura dos Santos  
Wagner dos Santos Silva

#### **V - Representantes da Secretaria de Obras, Serviços e Infraest. Urbana:**

Arnaldo Ribeiro  
Carlos Pereira dos Santos  
Jose Adilson Barros  
Marcelo Lucio de Almeida  
Pedro Araujo Longhi  
Mariana Barros Prado Cremonesi

#### **VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:**

Astrogildo de Melo Silva  
Josildo Jose da Silva

#### **VI - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:**

Ricardo de Oliveira Barros

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**DÉ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado  
Data: / /  
de 2026



Social: